

# EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** Aos 15 de julho de 2024, às 14:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação da criação e implementação do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia ("Regimento Interno da Diretoria"); **(ii)** a aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); **(iii)** a aprovação da atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); **(iv)** a aprovação da atualização da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia ("Política de Gerenciamento de Riscos"); e **(v)** a aprovação da atualização da Política de Privacidade da Companhia ("Política de Privacidade"). **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizam a lavratura e publicação da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovam a criação e implementam, nesta data, o Regimento Interno da Diretoria, conforme redação constante no **Anexo I** à ata. **5.2.** Aprovam a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme redação constante no **Anexo II** à ata; **5.3.** Aprovam a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme redação constante no **Anexo III** à ata; **5.4.** Aprovam a atualização da Política de Gerenciamento de Riscos, conforme redação constante no **Anexo IV** à ata; **5.5.** Aprovam a atualização da Política de Privacidade, conforme redação constante no **Anexo V** à ata; **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo. São Paulo/SP, 15 de julho de 2024. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretária.** JUCESP nº 285.067/24-2 em 25.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>